



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0395/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 15.091/2022, **Pregão Eletrônico nº 044/2023, Ata de Registro de Preços nº 036/2023 (válida até 12/07/2023) Abertura de Registro de Preços nº 187233**, referente a Aquisição de Bateria Automotiva, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 138/2024 da Secretaria Municipal de Obras Viação e Transporte, datado de 06/03/2024 CP: 08/03/2024.

**1. OBJETO** – Aquisição de Bateria Automotiva, conforme descrição abaixo:

**Empresa: DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 44.346.117/0001-05**, Avenida Humberto Castelo Branco, nº 734, Bairro Várzea, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone/WhatsApp (55) 99603-4025, E-mail [fronteirapedidos@gmail.com](mailto:fronteirapedidos@gmail.com), neste ato representado por seu sócio Sr. Lucas Biaggio Soares, inscrito no CPF 016.798.760-74 e RG nº 7083022389, residente na Avenida Castelo Branco, nº 824, Bairro Várzea, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Bateria 60 AMP. Blindada, live de manutenção (nova), 1ª linha do Fabricante.	04	Unidade	Jupiter 60Amp	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
04	Bateria 100 AMP. Blindada, live de manutenção (nova), 1ª linha do Fabricante.	04	Unidade	Jupiter 100Amp	R\$ 715,00	R\$ 2.860,00
05	Bateria 150 AMP. Blindada, live de manutenção (nova), 1ª linha do Fabricante.	06	Unidade	Jupiter 150Amp	R\$ 1.025,00	R\$ 6.150,00
<b>TOTAL = R\$ 10.490,00</b>						

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Edivaldo Gonçalves Peres, fiscal Gilsemar Parciannelo Lorensi e suplente Leonardo Braatz Borstmann.

**2.** A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**2.1.** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 10.490,00**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR
Unidade:	2	ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE
Função:	26	TRANSPORTE
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Proj./Atividade:	2026	MANUTENÇÃO APARELHAMENTO PARQUE MÁQUINAS
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2677	

**Solicitação de Compras nº 193100.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 044/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 036/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 13 de Março de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**Leonardo Dicson Sanchez Betin**  
Prefeito